



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GABINETE CIVIL**

**ALTERADO PELO DECRETO Nº 28, DE 01/06/05**

**DECRETO Nº 74, DE 23 DE MARÇO DE 2005.**

**Fixa os quantitativos dos Cargos  
Comissionados e Funções Gratificadas da  
Administração Direta e Indireta do Poder  
Executivo Municipal, na forma da Lei nº  
1365, de 1º de março de 2005.**

**O PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, V e VI da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 5º, inciso V e art. 37, da Lei 1365, de 1º de março de 2005,

**DECRETA :**

~~Art. 1º~~ O Quantitativo dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, instituído pelo anexo I, da Lei 1365, de 1º de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

<b>QUANTIDADE</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
4	Secretário-Chefe do Gabinete Civil	-
4	Advogado Geral do Município	-
4	Secretário-Chefe da Controladoria Geral do Município	-
4	Secretário Municipal de Governo	-
4	Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos	-
4	Secretário Municipal de Infra-Estrutura	-
4	Secretário Municipal de Finanças	-
4	Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo	-
4	Secretário Municipal da Educação	-
4	Secretário Municipal de Juventude e Esportes	-
4	Secretário Municipal da Saúde	-
4	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	-
4	Secretário Municipal de Cultura	-
4	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	-
4	Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	-
4	Secretário Municipal de Assistência Social	-
4	Secretário Municipal do Trabalho e Cooperativismo	-
4	Coordenador da Mulher, Direitos Humanos e Equidade	DS-4
4	Coordenador de Planejamento e Estratégias de Governo	DS-4
4	Coordenador de Orçamento Participativo	DS-4



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
GABINETE CIVIL**

4	Coordenador de Ciência, Tecnologia e Cooperação Internacional	DS-4
4	Coordenador do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social	DS-4
4	Assessor de Comunicação	DS-4
4	Diretor Executivo do Banco Popular	DS-4
4	Diretor Executivo da Agência de Trânsito, Transporte e Mobilidade	DS-4
4	Comandante da Guarda Metropolitana do Município de Palmas	DS-4
4	Coordenador Geral de Compras	DS-4
17	Chefe de Gabinete	DAS-1
23	Assessor Técnico	DAS-1
45	Diretor	DAS-1
22	Assessor Especial	DAS-2
115	Gerente	DAS-3
39	Assistente Técnico	DAS-3
23	Assessor Administrativo	DAS-4
28	Assistente de Serviços I	DAS-5
84	Assistente de Serviços II	DAS-6
34	Assistente de Serviços III	DAS-7
24	Assistente de Serviços IV	DAS-8
34	Assistente de Serviços V	DAS-9
45	Função Gratificada 1	FG-1
151	Função Gratificada 2	FG-2
33	Função Gratificada 3	FG-3
170	Função Gratificada 4	FG-4
80	Função Gratificada 5	FG-5

**Art. 1.º** O Quantitativo dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, instituído pelo anexo I, da Lei 1365, de 1º de março de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação: **(REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 128, 01/06/05)**

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO
1	Secretário Chefe do Gabinete Civil	-
1	Advogado Geral do Município	-
1	Secretário Chefe da Controladoria Geral do Município	-
1	Secretário Municipal de Governo	-
1	Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos	-
1	Secretário Municipal de Infra-Estrutura	-
1	Secretário Municipal de Finanças	-
1	Secretário Municipal do Meio Ambiente e Turismo	-
1	Secretário Municipal da Educação	-
1	Secretário Municipal de Juventude e Esportes	-
1	Secretário Municipal da Saúde	-
1	Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação	-
1	Secretário Municipal de Cultura	-
1	Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Serviços	-
1	Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural	-
1	Secretário Municipal de Assistência Social	-



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**GABINETE CIVIL**

1	Secretário Municipal do Trabalho e Cooperativismo	-
1	Coordenador da Mulher, Direitos Humanos e Eqüidade	DS-1
1	Coordenador de Planejamento e Estratégias de Governo	DS-1
1	Coordenador de Orçamento Participativo	DS-1
1	Coordenador de Ciência, Tecnologia e Cooperação Internacional	DS-1
1	Coordenador do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social	DS-1
1	Assessor de Comunicação	DS-1
0	Diretor Executivo do Banco Popular	DS-1
1	Diretor Executivo da Agência de Trânsito, Transporte e Mobilidade	DS-1
1	Comandante da Guarda Metropolitana do Município de Palmas	DS-1
1	Coordenador Geral de Compras	DS-1
17	Chefe de Gabinete	DAS-1
19	Assessor Técnico	DAS-1
41	Diretor	DAS-1
22	Assessor Especial	DAS-2
107	Gerente	DAS-3
39	Assistente Técnico	DAS-3
32	Assessor Administrativo	DAS-4
34	Assistente de Serviços I	DAS-5
99	Assistente de Serviços II	DAS-6
42	Assistente de Serviços III	DAS-7
27	Assistente de Serviços IV	DAS-8
35	Assistente de Serviços V	DAS-9
55	Função Gratificada 1	FG-1
166	Função Gratificada 2	FG-2
45	Função Gratificada 3	FG-3
166	Função Gratificada 4	FG-4
78	Função Gratificada 5	FG-5

**(REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 128, 01/06/05)**

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALMAS**, aos 23 dias do mês de março 2005.

**RAUL FILHO**  
Prefeito de Palmas

**DEOCLECIANO GOMES**  
Secretário Chefe do Gabinete Civil

**DONIZETI NOGUEIRA**  
Secretário de Governo